



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2020 FIRMADO, EM 21/01/2020, ENTRE O
MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC
DESAFIO JOVEM MONTE SINAI.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Desafio Jovem Monte Sinai, inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.694/0002-41, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Avenida São José, 111, Centro, CEP: 12.600-560, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Jailton Gaspar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.895.092-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 100.185.828-00, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 11.682/2019 e nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/14 e arts. 21 e 43 do Decreto Municipal nº 7.095/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes em 21/01/20, nos termos previstos em sua Cláusula 10ª, e a realização de modificações no Plano de Trabalho com acréscimo, conforme anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o percentual de 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) ao valor global do Termo de Colaboração, equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Este Termo Aditivo somado ao acréscimo realizado no Termo Aditivo anterior de nº 01 equivalente a 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) totaliza 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) ao valor do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 285.120,00 (duzentos e



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020
Tel: (12) 3185-3015

oitenta e cinco mil e cento e vinte reais) de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo correrá à reserva orçamentária para o exercício de 2021, vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

I – Parcela cofinanciada com Recursos Municipais:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	08.244.0021.2067	Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 117.120,00	(cento e dezessete mil e cento e vinte reais)

II – Parcela cofinanciada com Recursos Estaduais:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.02	RECURSOS DA ESFERA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	08.244.0021.2067	Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 168.000,00	(cento e sessenta e oito mil reais)

CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 08 de dezembro de 2020.



PREFEITURA

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal de Lorena

CPF nº 019.105.098-92

ZEILA POZZATTI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 741.654.888-87

JAILTON GASPAR

Representante da OSC Desafio Jovem Monte Sinai

CPF nº 100.185.828-00

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA DE FÁRIA AQUINO ALMEIDA

Diretora de Relações Institucionais

CPF nº 103.630.158-33



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020
Tel: (12) 3185-3015

THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN

Analista de Convênios do Terceiro Setor

CPF nº 374.049.518-95



PREFEITURA
Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3017

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LORENA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: DESAFIO JOVEM MONTE SINAI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2020

OBJETO: Serviço Não Tipificado de Atendimento a 88 (oitenta e oito) Pessoas em Situação de Rua – Processo nº 11.682/2019

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lorena/SP, 08 de Agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fábio Marcondes

Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP

CPF: 019.105.098-92

RG: 9.947.661-7

Data de Nascimento: 29/08/1959

Endereço residencial completo: Rua Oswaldo Cruz, 201, Vila Zélia, CEP: 12.606-271 – Lorena/SP

E-mail institucional: prefeito@lorena.sp.gov.br

E-mail pessoal: fmarcondes45@gmail.com

Telefone: (12) 99635-3266

Assinatura: _____



PREFEITURA

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3017

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Zeila Pozzatti

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 741.654.888-87

RG: 5.139.685-3

Data de Nascimento: 17/05/1945

Endereço residencial completo: Rua Armindo Faustino, 08, Parque Mondesir, CEP: 12.609-120 – Lorena/SP

E-mail institucional: sads@lorena.sp.gov.br

E-mail pessoal: zeilapozzatti@yahoo.com.br

Telefone(s): (12) 99171-7281

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jailton Gaspar

Cargo: Presidente

CPF: 100.185.828-00

RG: 16.895.092-3

Data de Nascimento: 24/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Antônio Haddad, 728, apto 1, Santo Antônio, CEP: 12.608-675 - Lorena/SP

E-mail institucional: djmontesinailorena@gmail.com

E-mail pessoal: jailtongaspar67@gmail.com

Telefone(s): (12) 98163-9933

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.